



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 221/2014

INDICAMOS A NECESSIDADE DE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE AO CAPS, NO BAIRRO BENJAMIM RAISER.

PROFESSOR EDSON – PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalar um redutor de velocidade em frente ao CAPS, no Bairro Benjamim Raiser.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando o grande fluxo de pessoas que diariamente são atendidas no referido CAPS;

Considerando que vários veículos passam por aquele lugar em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2014.


PROFESSOR EDSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS